



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.084 de 18 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) MARIA AUREA DOS SANTOS, registro funcional nº 32273, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.086 de 18 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.3 - Coordenadoria de Apoio à Gestão, o (a) servidor (a) ANTONIA JOSIVANIA JUCA DA COSTA, código funcional 20477, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SS.8.1.3 - Divisão de Educação Permanente e Humanização, para SAJ - Secretaria de Assuntos Jurídicos, o (a) servidor (a) FERNANDO FERRO ELISARIO PEREIRA, código funcional 40054, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SS.4.9 - UBS Oratório, para SS.4.16 - UBS São João, o (a) servidor (a) TOSHIMI YAMASHITA, código funcional 40172, no cargo de CIRURGIO DENTISTA 40H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com CIRURGIÃO DENTISTA - 20:00 - CLT - COMPLEXO SAÚDE MAUÁ - FUNDAÇÃO DO ABC - COSAM - Cidade/Região de Mauá - 2ª a 6ª - 17 às 21h - Despacho nº - início do acúmulo: 01/07/2022.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, para SAS.0.2.0.0.7 - CRAS Oratório, o (a) servidor (a) EZEQUIEL LUIS CAETANO, código funcional 41296, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP, para SAS.0.2.0.0.7 - CRAS Oratório, o (a) servidor (a) RAUL CORREIA MENEZES, código funcional 41364, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.086 de 18 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.091 de 18 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/07/2024 até 15/07/2024, ao(a) servidor(a) **GERSON ALVES BARRETO**, registro funcional nº 4473, ocupante do cargo **GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 23/07/2024 até 23/07/2024, ao(a) servidor(a) **VALCIR PACOLLA**, registro funcional nº 5410, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) **MARA FILOMENA DA SILVA**, registro funcional nº 9753, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/09/2024 até 03/09/2024, ao(a) servidor(a) **MARA FILOMENA DA SILVA**, registro funcional nº 9753, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/07/2024 até 02/07/2024, ao(a) servidor(a) **DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA MENDES**, registro funcional nº 36210, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/07/2024 até 04/07/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA COELHO VIEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 41123, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 17/07/2024 até 17/07/2024, ao(a) servidor(a) **ADRIANO CESAR DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 41282, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 13/07/2024 até 20/07/2024, ao(a) servidor(a) **TADEU TRINDADE CANTU RIBEIRO**, registro funcional nº 41706, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 13/07/2024 até 20/07/2024, ao(a) servidor(a) **TADEU TRINDADE CANTU RIBEIRO**, registro funcional nº 42394, ocupante do cargo **MÉDICO CLÍNICO GERAL** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.092 de 19 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/07/2024 até 19/07/2024, ao(a) servidor(a) **NOEMIA GONCALVES DO NASCIMENTO BARBOSA**, registro funcional nº 7828, ocupante do cargo **AGENTE ESCOLAR**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/07/2024 até 12/07/2024, ao(a) servidor(a) **ADRIANA HERCULANO MICHELIN DA SILVA**, registro funcional nº 8674, ocupante do cargo **AGENTE ESCOLAR**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/07/2024 até 12/07/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA ALICE ALVES DE BRITO**, registro funcional nº 9998, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/07/2024 até 15/07/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA ALICE ALVES DE BRITO**, registro funcional nº 9998, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/07/2024 até 16/07/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA ALICE ALVES DE BRITO**, registro funcional nº 9998, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/07/2024 até 12/07/2024, ao(a) servidor(a) **MAGNA BINO DOS SANTOS NEVES**, registro funcional nº 27515, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 22/07/2024 até 23/07/2024, ao(a) servidor(a) **LIDIA CABESTRE HORTOLANI**, registro funcional nº 27524, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 12/07/2024 até 12/07/2024, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DE JESUS OLIVEIRA**, registro funcional nº 28832, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 15/07/2024 até 15/07/2024, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DE JESUS OLIVEIRA**, registro funcional nº 28832, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 16/07/2024 até 19/07/2024, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DE JESUS OLIVEIRA**, registro funcional nº 28832, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 20/08/2024 até 21/08/2024, ao(a) servidor(a) **TELMA REGINA DA SILVA**, registro funcional nº 29792, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


012 - a partir de 04/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE CESAR DA SILVA**, registro funcional nº 40947, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.092 de 19 de Julho de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.097 de 22 de Julho de 2024

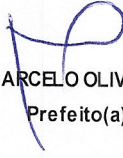
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 10/07/2024 o item 4 da Portaria / GGDRH / nº 64.545 de 10/04/2024, Prorrogar,, até 31/12/2024, a cessão das servidoras abaixo para prestar serviços no 3º Distrito Policial de Mauá, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

do(a) servidor(a) ELAINE BARBOSA BELLATO , registro funcional nº 23695 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.100 de 22 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,


001 - a partir de 16/07/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 64.196 de 29/01/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 14/02/2024 a 03/02/2025

do(a) servidor(a) DEBORA OLIVEIRA RIBERO , registro funcional nº 27707 , ocupante do cargo/função MONITOR A TV COMUNIT I

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.101 de 22 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 22/07/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 63.892 de 30/11/2023, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 01/02/2024 a 30/01/2026

do(a) servidor(a) MONALISA FERNANDES CUNHA , registro funcional nº 33381 , ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização